

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

ISSN: 2525-9571

Vol. 6 | Nº. 3 | Ano 2024

EIXO TEMÁTICO: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO

Daniela de Campos

Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha
daniela.campos@farroupilha.ifrs.edu.br

HISTÓRIA & LITERATURAS AFRICANAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: potencializando a aplicação da Lei 10.639/03

Historia y literaturas africanas en la educación básica: potenciando la aplicación de la Ley 10.639/03

Resumo: O texto resulta de projeto de pesquisa que vem sendo desenvolvido no âmbito do IFRS – Campus Farroupilha e tem como objetivo principal compreender a história recente de povos africanos por meio de narrativas literárias de ficção e, posteriormente, também através de pesquisa documental vislumbrando possibilidades de ampliação do conhecimento sobre o campo dos estudos africanos. Além disso, mediante a realização da pesquisa e de ações de extensão, também pretende contribuir para a efetivação da Lei 10.639/03 em especial no que tange à história da África e dos africanos. Metodologicamente, a pesquisa se caracteriza como qualitativa de caráter explicativa, baseando-se, na primeira etapa, na análise de material bibliográfico. Além disso, tem como base teórica e metodológica os estudos que relacionam a história e a literatura sob a perspectiva do pensamento decolonial e pós-colonial. Resultados ainda são parciais, tendo em vista que a investigação ainda está em andamento, contudo ao final espera-se, contribuir na ampliação do campo dos estudos africanos e, essencialmente, potencializando a aplicação da Lei 10.639/03.

Palavras-chave: educação antirracista; história da África; lei 10.639/03, literatura.

Resumen: El texto es resultado de un proyecto de investigación que se viene llevando a cabo en el ámbito del IFRS – Campus Farroupilha y tiene como principal objetivo comprender la historia reciente de los pueblos africanos a través de narrativas de ficción literaria y, posteriormente, también a través de investigaciones documentales vislumbrando posibilidades de ampliar el conocimiento sobre el campo de los estudios africanos. Además, mediante la realización de la investigación y de acciones de extensión, también pretende contribuir con la efectivización de la Ley 10.639/03, especialmente en lo que respecta a la historia de África y de los africanos. Metodológicamente, la investigación se caracteriza por ser cualitativa y de carácter explicativo, basándose, en una primera etapa, en el análisis de material bibliográfico. Además, cuenta como base teórica y metodológica estudios que relacionan historia y literatura desde la perspectiva del pensamiento decolonial y poscolonial. Los resultados son aún parciales, considerando que la investigación aún está en curso, pero se espera que finalmente contribuya a ampliar el campo de los estudios africanos y, esencialmente, potencializar la aplicación de la Ley 10.639/03.

Palabras Clave: educación antirracista; historia de Africa; ley 10.639/03, literatura.

1. Introdução

...não é necessário que o povo negro invente um grandioso e fictício passado para justificar sua existência e sua dignidade humana de hoje. O que os negros precisam fazer é recuperar o que lhes pertence – sua história – e narrá-las eles mesmos. (Achebe, 2012, p. 66)

O presente texto parte de uma pesquisa que vem sendo desenvolvida no IFRS – *Campus Farroupilha*, de caráter interdisciplinar, mas também de experiências anteriores com o estudo da história e das literaturas africanas em articulação com as práticas educativas. Por se tratar de uma pesquisa que se relaciona com o ensino, especialmente com a Educação Básica, o foco também recai para aquilo que estabelece a lei 10.639/03 que, modificando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) introduziu a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo a história da África e dos africanos.

A referida lei problematizou algo que era latente, mas não de todo aparente: a despeito da expressiva presença negra, em termos numéricos do contingente populacional, na sociedade brasileira, quase não havia correspondência dessa presença nos currículos escolares. Pouco se estudava sobre a história afro-brasileira e, muito menos, sobre a história dos povos no continente africano. No âmbito da literatura a situação não se diferenciava muito. Muitos pesquisadores afirmam que o negro, no Brasil, era objeto da ficção, era representado em muitas obras como personagem. Contudo era uma representação, na maioria das vezes, de uma perspectiva de autores brancos, na maioria dos casos homens (Noa, 2009). Com isso, também há um prejuízo na forma como as mulheres negras eram (e em alguma medida ainda são) retratadas pela literatura (Piza, 1998).

Esse estado de coisas pode levar àquilo que a autora nigeriana Chimamanda Ngozie Adichie chama de “o perigo da história única”. Adichie faz essa elaboração a partir de sua vivência, desde a infância na Nigéria, e nos modelos de mundo que ela concebeu por intermédio das obras literárias a que tinha alcance, pois como ela “só tinha lido livros nos quais os personagens eram estrangeiros, tinha ficado convencida de que os livros, por sua própria natureza, precisavam ter estrangeiros e ser sobre coisas com as quais eu não podia me identificar.” (Adichie, 2019, p. 13) Assim, por meio da literatura, concebia um mundo em que a matriz cultural era pautada por modelos eurocentrados. Por isso, ela diz que descobrir autores africanos a salvou de ter uma história única. (Adichie, 2019, p. 14).

A percepção de Adichie de que a História, muitas vezes, parte de um modelo único, que se pretende universal, é resultado do colonialismo e da colonialidade (Grosfoguel, 2018), fazendo com que, muitas vezes, não se questione padrões de conhecimento e de ciência que têm sua origem na época Moderna, com a conquista colonial, e o domínio de povos, culturas e saberes, refletindo, portanto, no conhecimento que é produzido e

divulgado ainda hoje.

Assim, a pesquisa que propusemos parte, em grande medida, da constatação da necessidade de se aprofundar o conhecimento histórico sobre contextos africanos e de que forma estes se relacionam com a História brasileira, com destaque para as relações culturais marcadas, em ambas as situações, por um processo de colonialismo e de seus produtos, tais como, a escravização de africanos, o racismo e a colonialidade. Igualmente, parte da experiência docente de educação básica em cursos de licenciatura, onde se apresentam, via de regra, currículos e/ou programas de ensino baseados em parâmetros eurocêntricos.

Dessa forma, o texto que segue, articulando-se com a pesquisa que se desenvolve tem como objetivos explicitar como se pode melhor compreender a história recente de povos africanos por meio de narrativas literárias, vislumbrando possibilidades de ampliação do conhecimento sobre o campo dos estudos africanos e contribuindo para a efetivação da lei 10.639/03 na Educação Básica.

2. O campo dos estudos decoloniais e pós-coloniais

A perspectiva dos estudos decoloniais emergiu a partir de um grupo de intelectuais que se dedicavam ao exame do contexto latino-americano. Como desdobramento de suas pesquisas, surgiu o grupo Modernidade/Colonialidade no final da década de 1990. Entre seus idealizadores figuravam destacados pensadores do tema como o peruano Aníbal Quijano e os argentinos Enrique Dussel e Walter D Mignolo.

Estudos decoloniais partem do pressuposto de que a modernidade europeia e tudo aquilo que lhe é subjacente (capitalismo, racismo e eurocentrismo), ao tomar contato com territórios e povos do continente americano (africano também) impõe toda uma estrutura política, econômica, social, cultural e epistemológica calcada nos valores eurocêntricos, desconsiderando quaisquer outros modos de vida e de pensar.

Importante ressaltar que os estudiosos/proponentes da decolonialidade não principiaram do zero para formular suas teses. Muitos deles pertenciam a grupos, na maioria, vinculados as universidades estadunidenses, que partiam de perspectivas da subalternidade e/ou de estudos pós-coloniais, baseando-se em escritos precedentes como os de Edward Said, Aimé Césaire, Frantz Fanon, Stuart Hall, entre outros.

Outro ponto a ser destacado sobre a perspectiva dos estudos decoloniais é o *locus de enunciação*, que, de acordo com Ramón Grosfoguel (2018) é o lugar geopolítico e corpo-político do sujeito que fala, o que se contrapõe à neutralidade reivindicada pela epistemologia e ciência ocidental (norte-americana e europeia). Esse autor também defende a existência de uma pluriversalidade de conhecimento, contrastando com a ideia de universalidade, pois o universal pressupõe um modelo (de conhecimento, cultura, sociedade) que pode ser transposto para toda e qualquer existência e realidade e, dessa forma, promovendo hierarquias, próprias do projeto da modernidade e da

colonialidade.

Importante ressaltar que, ao tomar como pressuposto teórico-metodológico os estudos decoloniais, não se quer desconsiderar todo um conjunto de produção teórica que pautou as pesquisas até muito recentemente (e segue pautando em boa medida). O que se deseja é considerar outras formas de conhecimento que estão voltadas para a experiência histórica e social marcadas pela vivência colonial e colocadas em segundo plano ou à margem pela lógica capitalista.

Nesse sentido, refletindo sobre sua experiência docente e de pesquisa, a pensadora estadunidense bell hooks argumenta que um dos muitos usos da teoria no ambiente acadêmico é a produção de uma hierarquia de classes intelectuais onde as únicas obras consideradas realmente teóricas são as altamente abstratas, escritas em jargão, difíceis de ler e com referências obscuras (hooks, 2017). Essa hierarquia a que refere a pensadora também se estabelece, tradicionalmente, no conhecimento produzido pelos pesquisadores do norte e os do sul, colocando os primeiros em posição privilegiada em relação aos demais. Da mesma forma, concepções de conhecimento eurocentradas impactam no ensino de todas as áreas do conhecimento, mais específico nas ciências humanas e na história ensinada (aquela que se relaciona àquilo que professoras e professores de História realizam no âmbito da educação básica, entendendo que neste espaço se desenvolve um tipo de saber histórico específico articulado com a produção historiográfica, produzida na academia).

A questão que se coloca então e para a qual devemos estar atentas e atentos é de que a forma de entender o conhecimento histórico pautado apenas em concepções eurocentradas e oriundas da colonialidade estão presentes em nossas pesquisas e em aulas. De acordo com Ramón Grosfoguel,

O privilégio epistêmico dos homens ocidentais sobre o conhecimento produzido por outros corpos políticos e geopolíticas do conhecimento tem gerado não somente injustiça cognitiva, senão que tem sido um dos mecanismos usados para privilegiar projetos imperiais/coloniais/patriarcais no mundo. A inferiorização dos conhecimentos produzidos por homens e mulheres de todo o planeta (incluindo as mulheres ocidentais) tem dotado os homens ocidentais do privilégio epistêmico de definir o que é verdade, o que é a realidade e o que é melhor para os demais (Grosfoguel, 2016, p. 25)

Assim, percebemos que o campo decolonial e pós-colonial são pertinentes para as análises das literaturas e sua relação com a história, com vistas a promover uma educação mais inclusiva no que diz respeito à introdução de temas atinentes aos estudos africanos.

3. A Lei 10.639/03 vinte anos depois

Em janeiro de 2023 completou-se 20 anos da promulgação da lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nos estabelecimentos

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

de ensino no país, na Educação Básica. De acordo com esse dispositivo legal, o conteúdo programático deve incluir também a história da África e dos africanos. De 2003 até agora, muitos especialistas concordam que a dificuldade da aplicação efetiva do que está posto na lei 10.639/03 (o que vale também para a lei 11.645/08) é a quase ausência de fiscalização sobre seu cumprimento, além das muitas vezes alegada “falta de material didático sobre o tema nas escolas”. Contudo, a declarada insuficiência de material vem sendo paulatinamente sanada, em especial àqueles que se focam na história e cultura afro-brasileira. Todavia, considera-se que no caso da história dos povos africanos ainda persiste certa dificuldade de acesso aos materiais (ainda que muito se tenha avançado!)

Ao longo dos anos o currículo escolar tem focado num trabalho seguro e consciente da história do Brasil, principalmente no que diz respeito às contribuições do povo brasileiro de origem europeia. **Raramente as contribuições dos povos indígenas e africano têm o mesmo peso e a mesma medida nas práticas cotidianas do currículo escolar** (Antunes; Rosa, 2021, p. 85. Grifo meu).

No estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), de forma pioneira, criou um grupo de trabalho, o GT-26A, em 2013 para assessorar e fiscalizar a implementação da lei nos municípios.

A ideia matriz do GT 26-A é a de que já houve tempo suficiente para as entidades públicas e privadas terem ciência, compreensão e sensibilização sobre o direito de os alunos do ensino fundamental e médio terem acesso à história e à cultura afro-brasileira e indígena. Ademais, a produção de material didático e de outras ordens, bem como a disponibilização de cursos acessíveis individualmente aos professores não levaram ao resultado necessário, esbarrando-se na inação sistemática de gestores (Terra, 2013).

Em 2023, o TCE/RS promoveu o “Seminário Nacional 20 anos do Art. 26-A da LDBEN: Fiscalização e Desafios da Educação Antirracista” para debater sobre a execução da legislação nos municípios do Rio Grande do Sul. No evento, apresentaram-se alguns resultados obtidos a partir de questionários enviados no ano de 2020. Dentre os dados obtidos, constatou-se “dos municípios que responderam[os questionários], 232, ou seja, 46,68%, informaram que não possuem nenhuma normativa”(Santos, 2023) voltada especificamente para tratar de assuntos atinentes à educação para a diversidade e para as relações étnico-raciais, contrariando assim o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

O dado acima é apenas um dos levantados pela pesquisa, contudo exemplifica o problema, visto que mesmo com a obrigatoriedade do cumprimento, quase metade dos municípios do estado não tem normativa sobre o tema. Outro dado preocupante revelado pela pesquisa é que apenas 7,24% dos municípios gaúchos dispõem de “recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino da cultura e história africana, afro-brasileira e indígena.” (Santos, 2023).

Por isso, e tomando como caso específico o Rio Grande do Sul, para o qual

dispomos de dados por meio da pesquisa realizada pelo TCE/RS, mas que podemos inferir que deve ser o caso de outras regiões do país, percebemos que é importante que sigamos estudando formas de ampliar o escopo de temas pesquisa para que também tenhamos maior acesso a materiais para se trabalhar na educação básica relacionados ao tema, bem como a formação docente também se realize em bases mais sólidas.

4. O potencial das literaturas africanas para a compreensão da História da África

A literatura de ficção como fonte histórica já há algum tempo é aceita pela historiografia como importante aliada na compreensão de determinados eventos (temas das narrativas) ou épocas históricas (contextos de criação). De acordo com Perrone-Moisés, a literatura é, justamente, uma poderosa mediadora entre diferentes culturas, função que hoje em dia, num mundo globalizado pela informação e pelos deslocamentos humanos, é mais do que nunca oportuna (Perrone-Moisés, 2016). Conforme Conceição Evaristo, existe um vazio histórico quando o tema é a história dos africanos e/ou dos afro-brasileiros (o que pode ser ampliado para uma história afro-americana). Logo, para a escritora, o discurso ficcional sobre os negros e produzido por negros cumpre preencher uma lacuna que a História não dá conta.

O diálogo da História com as literaturas africanas também é uma forma de pensar os conteúdos da disciplina a partir de uma ótica não colonial. São outras histórias, outras formas de conceber o mundo e a própria história, o que só enriquece a experiência de pesquisa e da docência. A importância das literaturas africanas fica mais evidenciada quando entendemos que “a maior parte do que é recebido como conhecimento acerca de África é produzida no Ocidente” (Mama, 2018, p. 532) Nesse texto, a autora nigeriana pergunta se “será ético estudar a África” (parte do título de seu texto) e expõe o quanto é imperativo estudar África, mas que seja a partir do próprio continente, a partir de sua (da África) própria produção. Ainda de acordo com a autora, embasada no filósofo Paulin Hountondji, o que se relata a respeito dos povos do continente africano, a partir do Ocidente e, portanto, de sua lógica, revela um “imperialismo colonial” (Mama, 2018, p. 532). Pensando em termos dos estudos decoloniais, isso faz parte da colonialidade do saber. Dessa forma, o estudo da história africana, pela literatura produzida por autoras e autores africanos procura quebrar, de certa forma, com esse imperialismo.

De toda forma, a compreensão de aspectos históricos e sociais de determinadas sociedades africanas, por meio de textos literários, não deve ser efetuada acriticamente, essencializando os povos africanos e tratando-os apenas como vítimas. As literaturas nos permitem enxergar um quadro mais complexo, que é exatamente o papel que historiadores/as e professores/as devem assumir ao trabalhar com os contextos. Isso deve ser demarcado porquanto as realidades dos estados africanos pós-coloniais, apesar das guerras de libertação e de projetos de independência bastantes críticos ao imperialismo, assumiram características ditatoriais, deixando de priorizar os interesses dos povos, ou então, discriminando e excluindo (às vezes no limite físico) grupos étnicos

rivais. Nessa direção argumenta Mbembe:

As trajetórias seguidas pelas nações recém-libertas foram, em parte, consequências das lutas internas às sociedades em questão. Essas lutas foram moldadas pelas formas sociais antigas e as estruturas econômicas herdadas da colonização, e pelas técnicas e práticas de governo dos novos regimes pós-coloniais. Na maioria dos casos, elas terminaram na implantação de uma forma de dominação que alguns qualificaram de “dominação sem hegemonia” (Mbembe, 2019, p. 12).

Mas apesar dessa advertência, que vale para qualquer fonte de pesquisa, as literaturas africanas seguem em destaque. Aliar História e Literatura, na pesquisa e no ensino, cumpre com uma das premissas básicas dos estudos africanos: a interdisciplinaridade. E é partindo dessa perspectiva que desenvolvemos algumas ações nesse sentido, em sala de aula e em projetos de pesquisa, nesse último caso buscando sempre interlocução com a história ensinada.

Assim, neste último ano, com turma de ensino médio de um curso técnico integrado, foi proposto um seminário de leitura de autores e autoras do continente africano que em suas narrativas tematizam algum contexto ou fato histórico situado no século XX, mais especificamente, com temáticas que estejam relacionadas aos processos de independência e/ou de como os países se organizaram depois de adquirida a autonomia política. Com isso, se pretende que alunas e alunos tomem contato com uma literatura que pouco conhecem (ainda) e que consigam perceber as possibilidades de aprendizagem histórica, aliando com o estudo de materiais convencionais.

5. Algumas conclusões

Sabemos que apesar do avanço dos últimos anos, as pesquisas sobre história dos povos africanos têm um longo caminho a percorrer no Brasil, o que reflete, conseqüentemente, no ensino de história, como afirma a especialista em História da África, Leila Leite Hernandez: “Em alguns lugares, a história da África continua sendo ensinada pelo marco da escravidão, que conta a história pela metade. É um problema tanto do ponto de vista da historiografia como da valorização da criança negra” (Folha de São Paulo, 2019).

Nesse sentido, até mesmo pela dificuldade de acesso de fontes documentais mais tradicionais para as pesquisas no campo dos estudos africanos, conjugar a história e a literatura é uma excelente alternativa para se aprofundar o conhecimento acerca do continente, tendo em vista que boa parte da literatura produzida nos países independentes procurou retratar momentos históricos de cada povo. Além disso, temos visto cada vez mais a presença de autoras e autores africanos no mercado editorial brasileiro, facilitando o acesso a esse material e, conseqüentemente, o trabalho em sala de aula.

Também é preciso demarcar que experiências educativas que partem do

pensamento e metodologia decolonial são pautadas na construção coletiva, é sair de “uma educação para” e ir até “uma educação com”, é questionar saberes estabelecidos (canônicos), mas não excluí-los dos currículos e das práticas. O que se deseja é uma contraposição ao apagamento de saberes outros, o que desembocou no epistemicídio e no racismo epistêmico (Campos, 2024).

Compreender que precisamos, num país multiétnico e pluricultural como o Brasil, trabalhar com a diversidade cultural seja nas pesquisas acadêmicas, seja em sala de aula, é essencial para se alcançar a justiça e a igualdade social. Não se trata de substituir saberes, mas sim de criar espaços para que se produzam conhecimentos mais democráticos e que mais pessoas se sintam contempladas. Estudar a história dos povos africanos, por meio de uma produção artística-cultural que é a literatura, levando esses saberes até a sala de aula é uma boa forma de se alcançar tal objetivo.

6. Referências

ACHEBE, Chinua. **A educação de uma criança sobre o protetorado britânico**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

ANTUNES, Cláudia Pereira Antunes. ROSA, Graziela Oliveira Neto da. Art. 26-A da LDBEN na educação básica dos municípios gaúchos. In: COUTO, Andrea Mallmann. ROSA, Graziela Oliveira Neto da. SANTOS, José Antônio dos (orgs) **Educação antirracista: desafios e fiscalização**. Porto Alegre: TCE/RS, 2021, p. 82-95.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

CAMPOS, Daniela de. Pedagogia decolonial: buscando experiências pedagógicas outras. In: LIMA, Samantha Dias de; BARBOSA, Elisangela M. Caldas; CAMPOS, Daniela de (orgs). **LABPED (Ano 3)**: Aprendizagens Visíveis, Experiências no Ensino de Ciências e Pedagogia Decolonial. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024, p. 91-98.

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória**. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2020.

GALLO, Fernanda (org) **Breve Dicionário das Literaturas Africanas**. Campinas: Editora da Unicamp, 2022.

GROSFUGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Sociedade e Estado* [online], v. 31, n. 1, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003>

GROSFUGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula. (orgs) **Epistemologias do Sul**. 2ª. Ed. Coimbra: Almedina, 2018, p. 405-439.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**. A educação como prática da liberdade. 2ª. Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MAMA, Amina. Será ético estudar a África? Considerações preliminares sobre pesquisa acadêmica e liberdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula. (orgs) **Epistemologias do Sul**. 2ª. Ed. Coimbra: Almedina, 2018, p. 529-560.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**. Ensaio sobre a África descolonizada. Petrópolis: Vozes, 2019.

NOA, Francisco. As falas das vozes desocultas: a literatura como restituição. In: GALVES, Charlotte. GARMES, Helder. RIBEIRO, Fernando Rosa. (orgs) **África-Brasil**. Caminhos da língua portuguesa. Campinas: Editora da Unicamp, 2009, p. 85-100.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. **Mutações da literatura no século XXI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

PIZA, Edith. **O caminho das águas**. Estereótipos de personagens negras por escritoras brancas. São Paulo: Editora da USP: Com-Arte, 1998.

SANTOS, Maria Helena dos. Quase metade das cidades do RS não possui norma de implementação de ensino de história e cultura afro [online], Porto Alegre, 27 out. 2023. Brasil de Fato. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2023/10/27/quase-metade-das-cidades-do-rs-nao-possui-norma-de-implementacao-de-ensino-de-historia-e-cultura-afro. Acesso em: 22 jan 2024.

TERRA, Jorge. A espada aliada à balança. Disponível em <http://jorgeterra.wordpress.com/2013/05/05/gt-26-a-a-espada-aliada-a-balanca/>. Acesso em 10 jan.2023.

Daniela de Campos

Doutora em História pela PUCRS. Pós-doutora em História pela UDESC. Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campos Farroupilha. Líder do Grupo de Pesquisa IFRS/CNPq Pesquisas em Educação, Sociedade e

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

Trabalho. Docente do Mestrado Profissional em Educação Básica do IFRS – *Campus Farroupilha*.